

**ATA DE REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES CONTENDO PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO - REFERENTE À CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90045/2024 – FURBAN/VR**

Ao décimo sexto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas (09h00min), conforme publicação às fls. 191, 192, 200 e 203, no auditório do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN, situado no térreo à Praça Sávio Gama, número sessenta e três, Aterrado, Volta Redonda/RJ, reuniram-se o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio do **FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA – FURBAN/VR**, designada pela Portaria n.º 044/2024-FURBAN/VR composta pelos servidores, **CLÁUDIO GIANELLI DOS SANTOS, ANDREIA REGINA DE SOUZA, ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS, FABÍULA CORDEIRO RESENDE, LARICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA, LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES, MARCELA RAFTOPOLO RAMOS, MUANA ANASTÁCIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL, ROBERTA CRISTINA DINIZ DA SILVA, SIMONE DANTAS GONÇALVES e VERA LÚCIA DE PAULA**, para dar início à abertura dos envelopes contendo propostas comerciais e documentação, conforme exigências previstas na **Concorrência Presencial nº 90045/2024 FURBAN/VR, tipo menor preço global, sob o regime de execução empreitada por preço unitário, com o valor estimado, de R\$ 21.536,81 (vinte e um mil quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos)**, que objetiva a contratação de empresa para execução de obra de **CAPITAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, LOCALIZADA NA RUA DOMINGOS DA GUIA, Nº6, PADRE JÓZIMO, VOLTA REDONDA/RJ**, através do Processo Administrativo nº **0060/2024**.

Aberta a sessão pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio registrou-se a participação das seguintes empresas:

	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE/CPF
01	CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA	09.441.949.0001/00	Romeu José Fernandes – 694.469.036-53
02	CONSTRUTORA CARVALHO E TONGHAR LTDA	55.961.477/0001-25	Lorran Tonghar Santos de Almeida – 160.449.277-50
03	LDN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA- ME	48.756.897/0001-04	SEM REPRESENTANTE

Iniciou-se a abertura dos envelopes "A", contendo Propostas Comerciais e registrou-se os seguintes valores globais:

	EMPRESA	PROPOSTA VALOR GLOBAL
01	CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 21.536,81
02	CONSTRUTORA CARVALHO E TONGHAR LTDA	-----
03	LDN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA- ME	R\$ 20.889,85

A Empresa **CONSTRUTORA CARVALHO E TONGHAR LTDA** não apresentou planilha orçamentária, deste modo sua proposta não é válida. O Agente de Contratação devolveu o envelope "B" da referida Empresa.

Considerando as indicações do Item 9. Subitem 9.4. do Edital foi classificada para fase de lance a seguinte Empresa:

	EMPRESA	PROPOSTA VALOR GLOBAL
1ª	CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 21.536,81

Iniciada a fase de lances, pela Empresa provisoriamente classificada.

LANCE	EMPRESA	LANCE	VALOR FINAL
1ª	CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA	SIM	R\$ 20.789,00

Negociação do preço pelo Agente de Contratação:

EMPRESA	ÚLTIMO LANCE	VALOR NEGOCIADO
CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 20.789,00	SEM NEGOCIAÇÃO

Encerrada a fase de lances a Empresa provisoriamente vencedora do certame foi a **CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor de **R\$ 20.789,00 (vinte mil setecentos e oitenta e nove reais)**, passou-se assim, à abertura do envelope (B) da referida Empresa contendo documentos de habilitação para conferência e rubrica do Agente de Contratação, Equipe de Apoio e dos licitantes presentes. Após análise, foi constatado que a Empresa se encontra habilitada.


A Empresa **CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA** vencedora do certame deverá encaminhar nova proposta comercial, com os respectivos valores unitários readequados ao seu valor total no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

Perguntado aos licitantes se irão interpor recurso quanto ao procedimento, onde foram informados que deveriam se manifestar de forma imediata e motivadamente as suas intenções sendo registrada em Ata, os mesmos responderam que não.


O Agente de Contratação manterá em seu poder os envelopes de habilitação dos demais licitantes até a assinatura do termo pela adjudicatária, devendo as referidas licitantes retirá-los no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir desta data, sendo que depois de expirado este prazo, esses, juntamente com seus conteúdos, serão destruídos.

Assim, foi dito que o vídeo será disponibilizado no link do YouTube <https://www.youtube.com/@LicitacaoFurbanVR>, e o resultado desta Licitação será conhecido através do Portal da Transparência de Volta Redonda, após Homologação do Sr. Diretor Geral. Nada mais havendo a se tratar o Agente de Contratação – FURBAN/VR deu por encerrada a sessão às **09h45min**, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Agente de Contratação, Equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

  
**CLÁUDIO GIANELLI DOS SANTOS**  
Agente de Contratação

  
**ANDRÉIA REGINA DE SOUZA**  
Equipe de Apoio

  
**ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS**  
Equipe de Apoio

  
**FABÍULA CORDEIRO RESENDE**  
Equipe de Apoio

  
**LARICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA**  
Equipe de Apoio



**LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES**  
Equipe de Apoio



**MARCELA RAFTOPOLO RAMOS**  
Equipe de Apoio



**MUANA ANASTÁCIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL**  
Equipe de Apoio

**ROBERTA CRISTINA DINIZ DA SILVA**  
Equipe de Apoio



**SIMONE DANTAS GONÇALVES**  
Equipe de Apoio

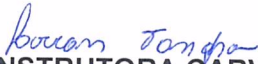


**VERA LÚCIA DE PAULA**  
Equipe de Apoio

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90045/2024-FURBAN/VR:**



**CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA** representada por Romeu José Fernandes.



**CONSTRUTORA CARVALHO E TONGHAR LTDA** representada por Lorrán Tonghar Santos de Almeida.

**LDN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA- ME** enviou envelopes contendo proposta e documentação.

